



DECRETO Nº 24.041

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 287/SEMDEF/13, de Seq. nº 2-14926/2013,

RESOLVE:

Art. 1º A **COMISSÃO DE DEFESA DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – CODENAIT**, instituída pelo Decreto nº 15.660, de 12 de abril de 2005, passa a ser composta, nas funções de 1º e de 2º Secretário, pelos seguintes servidores:

- ⇒ **1ª Secretário:** Anselmo Verediano Roque
- ⇒ **2º Secretário:** Natanael Sales Machado Junior

§ 1º. A composição de que trata o artigo 1º terá vigência por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01 de agosto de 2013, em virtude das férias do servidor *Paulo Antônio Xavier Bento*, nomeado anteriormente na função de 1º Secretário da referida comissão.

§ 2º. Ao término do período disposto no parágrafo anterior, a composição da CODENAIT volta a ser aquela definida através do Decreto nº 22.686/12.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de agosto de 2013.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4425 de 06/08/2013